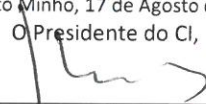




Homologo
CIM Alto Minho, 17 de Agosto de 2018
O Presidente do CI,



ATA nº 3
Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários
Assistente Operacional

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da CIM Alto Minho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente, Júlio Pereira, 1º Secretário Executivo, e pelos vogais efetivos, Miguel Matos e Ruy Guerreiro – Diretores de Departamento, júri do procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal da CIM Alto Minho, nos termos e em conformidade com o Aviso na BEP, código de oferta OE201806/0801, de 2018. -----

- **Primeiro:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do artº 122 do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artº 36 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte do candidato graduado no mesmo, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, confirmar a lista unitária de ordenação final, submeter a homologação a ata do procedimento concursal e publicar a referida lista, de acordo com o artº 36 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr. -----

- **Segundo:** Assim, a reunião teve em vista a publicitação da lista unitária de ordenação final homologada, que ficou constituída da seguinte forma, considerando a fórmula ponderada no aviso de abertura - **AC = (HA + FP + 2EP)/(4):**

Lista unitária de ordenação final

Nome	Nota da Avaliação Curricular
Pedro Miguel Rodrigues de Castro Meireles	10,00 valores

- **Terceiro:** Candidatos excluídos - **Fábio Silva, Ilídio Manuel Cunha Oliveira, Mónica Isabel de Sousa Terra, Odília Ângela Botelho Ruas Coelho**, por não reunirem o requisito de admissão evidenciado no ponto 3 do aviso de abertura "*individuos que se encontrem na previsão do artº 5 da Lei 112/2017, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos estipulados respetivamente no artº 17º e no nº 1 do artº 86º, da Lei nº 35/2014, de 20 de julho*". -----

- **Quarto:** Para cumprimento do nº 4 e do nº 6 do artº 36 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, o Júri deliberou por unanimidade tornar público, a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final, procedendo à sua afixação em local visível e na página eletrónica da CIM Alto Minho - www.cim-altominho.pt / O que fazemos / Área Administrativa e Financeira / Concursos de Pessoal, bem como publicar um Aviso na 2ª Série do Diário da República, com a informação da publicitação.-----






Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

Viana do Castelo, 16 de agosto de 2018.

O júri,

João Pedro S. Pereira
[Signature]
[Signature]
[Signature]